



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº005/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CREA/PB E A EMPRESA GDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA DE POMBAL) (1172851/2023)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR A VIGÊNCIA por mais 06 (seis) meses**, ou até a conclusão do procedimento licitatório para o mesmo objeto, o que ocorrer primeiro, de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Altera a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, que passará a vigor durante o período de **03 de Setembro de 2023 a 04 de Março de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta dos créditos orçamentários conforme classificação: 6.2.2.1.1.04.09.009 – Serviços de Segurança Predial e Preventiva.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

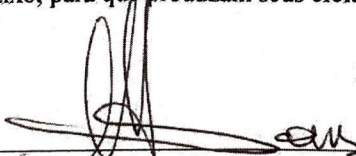
4.1. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato Nº005/2022

CLÁUSULA QUINTA – DA ATESTAÇÃO E DO PAGAMENTO

5.1 A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, será providenciado pelo CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, ocorrendo à despesa por conta do CONTRATANTE, nos casos em que couber.

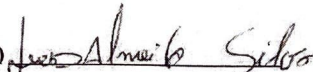
E estamos assim as partes justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

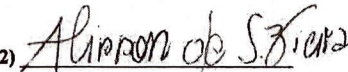
João Pessoa, PB, 25 de Agosto 2023.


Eng. Civil. **CARMEM ELEONORA CAVALCANTI AMORIM SOARES**
Presidente em exercício do CREA-PB
CONTRATANTE


VITAL FERNANDES DANTAS FILHO
(GDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI)
CNPJ: 24.603.487.0001-65
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF nº 703.260.274-70

2) 
CPF nº 009.361.924-37